Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.391 Aracaju/Sergipe sexta-feira 05 de fevereiro de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS DA SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.169
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Convoca o Capitão PM R/R Josenildes Rodrigues Santana, da Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Serviço Voluntário no BESP/PMSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII, VIII, IX e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; na conformidade da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 – Estatuto dos Policiais Militares, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 042, de 13 de janeiro de 2016, que gerou o Processo protocolado sob nº 022.101.00213/2016-1, de 19 de janeiro de 2016, ambos da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e

Considerando o Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a convocação de Policiais Militares e de Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976;

Considerando a Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, que, em seu art. 61, dispõe sobre a concessão de adicional por convocação, aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, da Reserva Remunerada, que forem convocados e passarem para o Serviço Ativo;

Considerando o Ofício nº 042, de 13 de janeiro de 2016, do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe, propondo a convocação do Policial Militar, da Reserva Remunerada, para a prestação do Serviço Voluntário no BESP/PMSE, exatamente com fulcro no referido Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e na citada Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005;

Considerando a decisão já anteriormente manifestada pelo Governo do Estado, baseada em fatos e razões que motivaram a expedição do mencionado Decreto nº 22.220, de 25 de outubro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014;

Considerando, por fim, o interesse do serviço e a conveniência da Administração em convocar outros policiais, dentro do limite de convocação estabelecido pelo mesmo Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, para prestação do Serviço Voluntário no BESP da PMSE, de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com base no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e na conformidade da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, o Capitão R/R PM ***JOSENILDES RODRIGUES DE SANTANA***, CPF nº 102.880.405-97, da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Art. 2º O chamamento, a seleção, a aceitação, as condições de volta ao Serviço Voluntário, a lotação, o exercício de funções, o desempenho de atividades, a permanência no serviço, a integração ao Batalhão Especial constituído para esse fim, a condição de trabalho, a subordinação hierárquica, a disciplina, a possível dispensa, e tudo o mais, concernentes ao Policial Militar convocado, nos termos o art. 1º deste Decreto, devem estar de acordo com o disposto no Decreto nº 22.220, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 29.787, de 08 de abril de 2014, e observar, no que lhes for aplicável, as disposições da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976, com alterações posteriores, e das demais legislações e normas legais e regulamentares dos servidores policiais militares do Estado de Sergipe.

Art. 3º O Policial Militar que, convocado na forma deste Decreto, aceite e exerça efetivamente as respectivas atividades no Serviço Voluntário, passa a perceber, a partir da data da correspondente inclusão, o Adicional por Convocação, de que trata o art. 61 da Lei nº 5.699, de 16 de agosto de 2005, observadas as normas, condições, critérios e demais regras estabelecidas na mesma Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos, em relação ao convocado, a partir da data da respectiva inclusão de volta ao Serviço Ativo, que deve ser comunicada e oportunamente instruída, à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Promove, por ato de bravura, 1º Sargento PM à Graduação de Subtenente QPMP-1, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 022.101.00685/2015-9, na Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por ato de bravura, o 1º Sargento PM ***VALDISON SANTOS DA COSTA***, CPF nº 724.569.225-49, à Graduação de Subtenente QPMP-1, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia, Procurador-Geral do Ministério Público Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei Complementar nº. 36, de 24 de dezembro de 1997; e tendo em vista o que consta do Ofício nº 046, de 22 de janeiro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, resolve

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

O Procurador ***JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO***, CPF/MF nº 889.988.784-53, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público Especial, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para um mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º do art. 5º, da Lei Complementar nº. 36, de 24 de dezembro de 1997, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Exonera, a pedido, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***BELIVALDO CHAGAS SILVA,*** CPF (MF) nº 174.569.405-68, do cargo em comissão de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, a partir de 04 de fevereiro de 2016.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o Art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

MAURÍCIO PIMENTEL GOMES, CPF (MF) nº 718.762.867-68, Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-15, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, a partir de 04 de fevereiro de 2016, até ulterior deliberação

Aracaju, 04 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
360/2016	215.952.835-87	ADELZO ANDRADE DA FONSECA	AUXILIAR DE CODIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA	EMGETIS	DETRAN
361/2016	234.608.905-25	AGNALDO DE JESUS	DIGITADOR	EMGETIS	DETRAN
362/2016	235.431.245-87	CARLOS HENRIQUE SANTANA LIMA	AUXILIAR DE CODIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA	EMGETIS	DETRAN
363/2016	368.861.575-15	IVANEIDE MENEZES VARJAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	EMGETIS	DETRAN
364/2016	120.303.925-53	JORGE EDUARDO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMA	EMGETIS	DETRAN
365/2016	267.094.735-20	JOSE EUGENIO LIMEIRA DOS SANTOS	DESENHISTA	EMGETIS	DETRAN
366/2016	120.230.435-49	LIGIA MARIA BOMFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CODIFICAÇÃO E CONFERÊNCIA	EMGETIS	DETRAN
367/2016	361.611.015-72	LUIZ RICARDO PINTO RIBEIRO	OPERADOR DE TELEPROCESSAMENTO	EMGETIS	DETRAN
368/2016	101.340.185-91	ROSANGELA MORAES REHM PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMGETIS	DETRAN
369/2016	326.577.145-87	SHIRLEY MARIA SANTANA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EMGETIS	DETRAN
420/2016	312.023.495-87	ELISABETE ROSA DE SANTANA SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS	SEC	SEAGRI
421/2016	661.367.175-49	JOZEILDE SOUZA DANTAS	AUXILIAR DE MONTAGEM	SEC	SEAGRI
422/2016	189.610.885-72	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEC	SEAGRI
423/2016	409.010.505-63	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEFAZ	SETESP
424/2016	199.751.475-34	ANTONIO SAMPAIO JUNIOR	ADMINISTRADOR	SEIDH	CONGER
425/2016	481.341.045-68	INES MARGARET CORREA FONTES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	SEINFRA
426/2016	120.072.265-53	SEBASTIAO DANTAS DOS SANTOS	CONTADOR	SEFAZ	SEINFRA
427/2016	154.757.515-87	SONIA MARIA MENDONCA TELES	QUÍMICO INDUSTRIAL	ITPS	ADEMA
429/2016	336.380.045-20	MERCIA HORA DANTAS DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	SEFAZ
430/2016	267.404.785-20	MARIA DE FATIMA BARBOZA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I / CEHOP	CEHOP	COHIDRO
431/2016	070.606.295-72	ANTONIO DORIA DE MORAES FILHO	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
432/2016	061.026.895-34	ANTONIO ISAAC DE ASSIS	ENGENHEIRO / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
433/2016	059.384.734-20	EMERSON DIAS PEREIRA	ENGENHEIRO B	CEHOP	SEINFRA
434/2016	154.245.455-72	FIRMINO FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
435/2016	256.714.995-34	HELENA ARAUJO VALADARES	ADVOGADO	CEHOP	SEINFRA
436/2016	068.028.005-78	JOAO BOSCO CARDOSO LIMA	ECONOMISTA	CEHOP	SEINFRA
438/2016	106.487.555-68	ANTONIO JOSE ABOIM FREIRE CASTELO BRANCO	ARQUITETO / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
437/2016	327.574.505-06	JOEL BRAZILIANO DA PAIXÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEHOP	SEINFRA
439/2016	275.970.405-04	LUCIO RICARDO NUNES VASCONCELOS	TECNICO EM EDIFICAÇÕES / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
440/2016	276.345.585-91	PAULO ROBERTO ATANAZIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / CEHOP	CEHOP	SEINFRA
441/2016	264.614.985-91	RONALDO BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO I / CEHOP	CEHOP	SEINFRA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

442/2016	045.097.735-87	GIMLE CAJUEIRO DE HOLLANDA	CONTADOR	COHIDRO	SEFAZ
443/2016	267.432.565-87	JOSELITO FONTES SANTOS	MOTORISTA	COHIDRO	SEDETEC
444/2016	355.967.595-20	LUIZA CRISTINA VIEIRA DO AMOR DIVINO	MESTRE DE OBRAS	SEIDH	PRONESE
445/2016	345.213.725-20	MÁRIO ALVES SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEIDH	PRONESE
446/2016	267.104.045-87	ITANAMARA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DER	SEINFRA
447/2016	149.093.915-68	JOELSON HORA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	DER	SEINFRA
448/2016	236.381.685-49	JOSE FRANCISCO DA SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DER	SEINFRA
449/2016	276.484.435-20	MARIA ANGELICA BOMFIM DE SOUZA SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	DER	SEINFRA
450/2016	365.704.785-91	MARIA MARGARIDA DA CONCEICAO SILVA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	DER	SEINFRA
452/2016	587.425.655-53	ADALMIR ALVES DE JESUS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	EMDAGRO
453/2016	402.722.575-91	WMYGENS ADRIANO MARTINS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	EMDAGRO
454/2016	256.208.785-20	LUIZ CARLOS FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEJUC	SECC
455/2016	127.379.925-91	GLEIDE SELMA MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEJUC	SEED
456/2016	353.097.175-87	VALDILENE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO II	CEHOP	SECC
457/2016	038.353.835-15	AYLTON ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	SETESP
462/2016	051.371.285-20	ANTONIO FERNANDO DE AGUIAR DORIA	ECONOMISTA	DESO	PMAJU
463/2016	102.098.245-49	JULIO CESAR FLORES CORREIA	ENGENHEIRO CIVIL	DESO	PMAJU
464/2016	068.613.695-00	ROBERTO FONTES DE GOES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DESO	PMAJU
465/2016	103.587.145-91	JOSÉ WILTON TORRES MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	CEHOP	PMCAR
PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
141/2016	103.093.495-91	GILSON BARRETO LIMA	NIVEL UNIVERSITARIO II	CEHOP	EMDAGRO
419/2016	036.308.205-06	DELMO NAZIAZENO	ENGENHEIRO AGRONOMO	EMDAGRO	SEAGRI
451/2016	102.124.935-15	REGINALDO LIMA MELO	ENGENHEIRO CIVIL	DER	SEINFRA
461/2016	918.594.765-20	ALINE DE OLIVEIRA SOUZA LOPES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	ADEMA
466/2016	411.337.815-00	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEC	SEPLAG

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°621
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Substitui Membro da Comissão de Trabalho encarregada das Perícias Médicas Oficiais da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, constituída pela Portaria nº 4857, de 23 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei n° 7.950, de 19 de dezembro de 2014, com o Decreto n° 23.369, de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550, de 1º de junho de 2012, e ainda com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Substituir o membro da Comissão Permanente de Perícias Médicas Oficiais da SEPLAG, o médico **MAURÍCIO PINHEIRO DOS SANTOS,** CPF n° 032.519.771-72, designado no Art.2º, inciso I, da Portaria 4857, de 23 de novembro de 2015, pela médica **JANUA CELE ALMEIDA BOSON,** CPF nº 516.638.215-34.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 676 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 9.650.000,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 04 de fevereiro de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca				**9.650.000,00**
Projeto:	20.605.0022.1122 - Implantação e Recuperação de Central de Abastecimento e Mercados Municipais	0101	4.4.40	20.000,00
Projeto:	20.605.0022.1122 - Implantação e Recuperação de Central de Abastecimento e Mercados Municipais	0224	4.4.40	700.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	3.3.50	330.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0291	3.3.50	4.600.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	4.4.50	700.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0291	4.4.50	3.300.000,00
TOTAL				**9.650.000,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca				**9.650.000,00**
Projeto:	20.605.0022.1122 - Implantação e Recuperação de Central de Abastecimento e Mercados Municipais	0101	4.4.90	20.000,00
Projeto:	20.605.0022.1122 - Implantação e Recuperação de Central de Abastecimento e Mercados Municipais	0224	4.4.90	700.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0291	3.3.80	2.000.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	3.3.90	330.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0291	3.3.90	2.600.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0101	4.4.90	700.000,00
Projeto:	20.606.0022.1126 - Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores - Dom Távora	0291	4.4.90	3.300.000,00
TOTAL				**9.650.000,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 009

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 6.107.300,00 (seis milhões, cento e sete mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 009

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.606.0022.1728 - Renovação da Frota de Veículos		**207.300,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	207.300,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.1859 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Fundamental		**900.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	900.000,00
Projeto: 12.362.0007.1861 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Médio		**1.200.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.200.000,00
Projeto: 12.362.0038.0238 - Melhoria da Infraestrutura da SEED		**1.800.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.800.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública		
Projeto: 06.181.0010.0012 - Reaparelhar a Policia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros		**2.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
TOTAL		**6.107.300,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 009

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.603.0022.1014 - Defesa Sanitária Vegetal		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	100.000,00
Projeto: 20.604.0022.1016 - Defesa Sanitária Animal		**107.300,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	107.300,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.361.0007.0150 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**850.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	850.000,00
Projeto: 12.361.0007.0156 - Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**1.100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.100.000,00
Projeto: 12.362.0007.0152 - Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio		**850.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	850.000,00
Projeto: 12.362.0007.0161 - Implantação de Quadras Esportivas nas Unidades Escolares Ensino Médio		**1.100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.100.000,00
22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
22101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública		
Projeto: 06.181.0010.1812 - Reaparelhar o Parque Tecnológico de Radiocomunicação dos Órgãos de Segurança Pública		**2.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.000.000,00
TOTAL		**6.107.300,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 010
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 14.000.000,00 (catorze milhões reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 010
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ		
Op. Especial: 04.123.0054.0470 - Encargos de Atividades Centralizadas		**14.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	14.000.000,00
TOTAL		**14.000.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 010
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
16102 - Despesas Centralizadas - SEFAZ		
Op. Especial: 28.841.0054.0472 - Amortização e Encargos da Dívida por Contrato Refinanciado		**14.000.000,00**
3.2.90.00. - Juros e Encargos da Dívida	0101	10.000.000,00
4.6.90.00. - Amortização da Dívida	0101	4.000.000,00
TOTAL		**14.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 011
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 02 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 011
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSO DE TODAS AS FONTES VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		
05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas		
Projeto: 02.061.0003.0765 - Construção de Unidades do Poder Judiciário		**50.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	50.000,00
Atividade: 02.061.0003.1958 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau		**650.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	650.000,00
Atividade: 02.061.0003.1959 - Prestação Jurisdicional do 2º Grau		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	100.000,00
Atividade: 02.122.0028.2033 - Manutenção dos Serviços Administrativos		**700.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	700.000,00
TOTAL		**1.500.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 011
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSO DE TODAS AS FONTES VALOR
05000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE		
05401 - Fundo Especial de Recursos de Despesas		
Atividade: 02.061.0003.1958 - Prestação Jurisdicional do 1º Grau		**1.500.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	1.500.000,00
TOTAL		**1.500.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 012
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 012
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSO DE TODAS AS FONTES VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Atividade: 08.122.0043.2074 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIDH		**500.000,00**
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 012
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	RECURSO DE TODAS AS FONTES VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24113 - Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos		
Atividade: 08.122.0043.2069 - Manutenção Geral da SEIDH		**500.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, Palácio de Veraneio, Palácio Olímpio Campos e Palácio Governador Augusto Franco.
DATA DA SESSÃO: 23/02/2016 **às** 10:00 horas.
LOCAL: Auditório da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG – situado à Rua Duque de Caxias n° 346 – Bairro São José- Aracaju/SE. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002; Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007; Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decreto Estadual nº s. 26.531/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 389/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECC: 79-3216-8311 ou SEPLAG: 79-3226-2246, Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2016.

Wellington Melo
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 046/2016

OBJETO: Aquisição de mobiliário para central de transplantes, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde – SES, EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.

DATA DE ABERTURA: 24/02/2016 às 09:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 24/02/2016 às 10:00 horas.

NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 583/2016 PGE.

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SES** Tel.: (0xx79) 3216-8116 ou Fax.:(0xx79)-3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José ¨ Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de fevereiro de 2016.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira SGCC/SEPLAG

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL OCUPAÇÃO DA GALERIA DE ARTE J. INÁCIO

Nos dias dois e três de fevereiro de 2016, a Comissão de Seleção do Edital de Seleção de Projetos Nº 001/2015 – Ocupação da Galeria de Arte J. Inácio, instituída pela Secretaria de Estado da Cultura através de Portaria nº 016/2016, de 1 de fevereiro de 2016, composta pelos seguintes membros titulares: Antonio da Cruz, Germana Gonçalves de Araújo e José Antonio da Conceição, analisaram 15 (quinze) propostas inscritas no referido edital para ocupação das mostras na Galeria de Arte J. Inácio.
Tiveram 17 (dezessete) propostas inscritas, porém, 02 (duas) não cumpriram o item 2, estabelecido no Edital, referente à documentação.

A referida Comissão de Seleção de Projetos, avaliou as propostas inscritas obedecendo os critérios estabelecidos no referido Edital.

Sendo 02 (duas) propostas foram desclassificadas, conforme as seguintes deliberações:

	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	Nº DE PROTOCOLO
01	Fernando Barbosa O. Correia	Jovens Afro-Sergipanos: Retratos de uma geração	027.000.00131/2016-1
02	José Aquino Gonçalves	Retratos Latino-Americanos	027.000.00089/2016-3

As propostas contempladas pela Comissão de Seleção de Projetos seguem discriminadas abaixo:

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	ANTONIO DA CRUZ	GERMANA DE ARAÚJO	JOSÉ A. DA CONCEIÇÃO	MÉDIA
Adriano Antunes de Souza Araújo	Não descansa e não dorme cedo	80	80	85	81
Alan Adi	Primeiras e Inéditas	100	95	90	95
Alessandra Cunha	Macambúzio Assenhorar-se	100	100	100	100
Eliane Silva Martins	As Cores da Paz	55	60	71	62
Enaldo Cezar Santana Valadares	Kalyhuti (Pequeno Guerreiro)	70	60	75	68
Fábio Luiz dos Santos Sampaio	Bazar Monalisa	100	90	95	95
Fábio Pamplona	DNA Fotográfico	80	65	85	76
Fernando Barbosa O. Correia	Jovens Afro-Sergipanos: Retratos de uma geração	**DESCLASSIFICADO. NÃO OBEDECEU AOS ITENS 2.1.2 E 2.1.5 ESTABELECIDOS NO EDITAL.**			
Flávio Antonini	Cenas da cidade fábrica: Decomposição	100	100	100	100
Jacira Moura Ribeiro	Negros e sua participação na sociedade numa visão antropológica	65	65	80	70
João Santos	Desconstruções do pensador	55	60	85	66
José Aquino Gonçalves	Retratos Latino-Americanos	**DESCLASSIFICADO. NÃO OBEDECEU AOS ITENS 2.1.2 E 2.1.5 ESTABELECIDOS NO EDITAL.**			
Luciana de Aguilar Coutinho	Meus Silêncios	50	50	45	48
Maria Tânia de Alcântara Mendonça	Gravadores em Conexão Tempo a Tempo – Ontem, Hoje e Amanhã	95	80	100	91
Mônica Flávia Cardoso Carvalho	Exposição Fotografia Sobre Tempos	90	60	70	73
Roberto Müller	Cicatrizes Urbanas	100	95	100	98
Vilma Maria Santos Rebouças	Violência Doméstica Suporte Fotográfico	50	55	80	61

As 06 (seis) propostas selecionadas pela Comissão de Seleção foram:

- Alan Adi – Primeiras Inéditas
- Alessandra Cunha – Macambúzio Assenhorar-se
- Fábio Luiz dos Santos Sampaio – Bazar Monalisa
- Flávio Antonini – Cenas da cidade fábrica: Decomposição
- Maria Tânia de Alcântara Mendonça – Gravadores em Conexão Tempo a Tempo – Ontem, Hoje e Manhã
- Roberto Müller – Cicatrizes Urbanas

O item 3.10 do Edital permite à Comissão de Seleção de Projetos definir a ordens/sequência das exposições a serem efetivadas, estabelecida conforme abaixo:

	PERÍODO	INTERVALO	ORDEM DAS EXPOSIÇÕES
I EXPOSIÇÃO	**10 de março a 11 de abril**	**12 a 19 de abril**	Alessandra Cunha – Macambúzio Assenhorar-se
II EXPOSIÇÃO	**20 de abril a 20 de maio**	**21 a 30 de maio**	Flávio Antonini – Cenas da cidade fábrica: Decomposição
III EXPOSIÇÃO	**02 de junho a 03 de julho**	**04 a 13 de julho**	Fábio Luiz dos Santos Sampaio – Bazar Monalisa
IV EXPOSIÇÃO	**14 de julho a 14 de agosto**	**15 a 24 de agosto**	Alan Adi – Primeiras Inéditas
V EXPOSIÇÃO	**25 de agosto a 25 de setembro**	**26 de setembro a 05 de outubro**	Maria Tânia de Alcântara Mendonça – Gravadores em Conexão Tempo a Tempo – Ontem, Hoje e Manhã
VI EXPOSIÇÃO	**06 de outubro a 06 de novembro**	**07 de novembro a 16 de dezembro**	Roberto Müller – Cicatrizes Urbanas

Diante do exposto, reforçamos as nossas deliberações e encaminhamos este documento para Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Cultura a fim de dar encaminhamento ao processo de apoio financeiro através do edital que contempla as propostas classificadas. A Ata segue assinada pelos membros titulares da Comissão de Seleção.

Antonio da Cruz

Germana Gonçalves de Araújo

José Antonio da Conceição

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 55/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão inicio no Município de Arauá/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Aloísio dos Santos Lima, **Bacharel em Direito, RG n° 3.198.890-8 SSP e CPF 020.293.845-00**; Antônio Carlos Arimateia Santos, **Auxiliar Adm., RG n° 575.759 SSP/SE e CPF 372.645.245-15**; José de Sousa Barbosa, **Tec.° Agr.°, RG n° 208.140 SSP/SE e CPF 068.571.405-53,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 56/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6°, da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e das outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/ SEAGRI,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Campo do Brito/ SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Nikelly Moura Santos, Advogada, RG n° 1.387.523 SSP/SE e CPF 014.289.515-63; Glaide Selma Nascimento de Jesus, Auxiliar Adm., RG n° 217.321 SSP/SE e CPF 154.478.555-00; Jânio Oliveira Rocha, Eng.° Agr.°, RG n° 429.411 SSP/SE e CPF 150.896.575-72; para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro e a função de Secretária com o segundo e a função de Membro Técnico com terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI

PORTARIA N°57/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Canindé do São Francisco/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Tainan Matos Déda, **Advogada, RG n° 3.213.545-9- SSP/SE e CPF 841.951.185-49**; Verônica de Farias, **Auxiliar Adm., RG n° 1.570.739 SSP/SE e CPF 016.219.975-96,** Cláudio Meneses Lima, **Engº. Agrº., RG n° 594.853 SSP/SE e CPF 309.138.534-53,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N°58/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão inicio no Município de Cristinápolis/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Patrícia de Moura Melo, **Advogada, RG n° 1.030.565- SSP/SE e CPF 532.083.905-72**; Sônia Maria Menezes Plinio**, Auxiliar Tec°. RG n° 301.716 SSP/SE e CPF 116.595.135-53**; Adailton dos Santos, **Tec.° Agr.°, RG n° 886450-0 SSP/SE e CPF 662.513.705-72,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 59/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão inicio no Município de Frei Paulo/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Aline Barros de Moura Ribeiro, **Advogada, RG n° 1.297.572 SSP/SE e CPF 789.691.075-68**; Tereza Jean Souza Santos, **Auxiliar Tec°., RG n° 539.998 SSP/SE e CPF 274.835.505-97**; Sólon Guimarães Carvalho, **Tec.° Agr.°, RG n° 428.511-SSP/BA e CPF 038.947.975-68,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N°60/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Gararu e Nossa Senhora da Lourdes/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 1° - Designar os servidores, Maryanna Porto de Carvalho Braga, **Advogada, RG n° 3.270.938-2 SSP/SE e CPF 036.294.045-29**; Narayama Almeida Santos, **Auxiliar Adm., RG 2.283.937-3 SSP/SE e CPF 017.211.285-06;** Deodato Lima Filho, **Engº Agrº., RG n° 169.396 SSP/SE e CPF 103.244.965-91,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N°61/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 19951995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Malhador/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar os servidores**, Ivacy Cerqueira Santana Cardoso, **Advogada, RG n° 508.623 SSP/SE e CPF 311.015.005-06**; Joana dos Santos, **Aux. Adm., RG n° 291.4041-2 SSP/SE e CPF 071.285.655-23**; Jânio Oliveira Rocha, **Engº Agr., RG n° 429.411 SSP/SE e CPF 150.896.575-72**, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico**.**

Art. 3**°** Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016.**

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N°62/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Monte Alegre/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Jouberto Uchôa de Mendonça Neto, **Advogado, RG n° 3.083.756-1 SSP/SE e CPF 029.438.635-13**; Ana Elvira Oliveira Correia, **Auxiliar Adm., RG 3.151.376 SSP/SE e CPF 020.293.465-94;** Marcos Augusto dos Santos, **Engº. Agrº., RG n° 576.449 SSP/SE e CPF 201.625.293,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 63/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Nossa Senhora da Glória/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Maryanna Porto de Carvalho Braga, **Advogada, RG n° 3.270.938-2 SSP/SE e CPF 036.294.045-29**; Ezequiel Gomes Ribeiro, **Auxiliar Adm., RG 34.535.721 SSP/SE e CPF 053.202.335-82,** Ary Osvaldo Ribeiro Bomfim, **Engº. Agrº., RG n° 866.263 SSP/SE e CPF 105.649.425-53**, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 64/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Pedra Mole – Macambira/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar os servidores,** Ivacy Cerqueira Santana Cardoso, **Advogada, RG n° 508.623 SSP/SE e CPF 311.015.005-06**; Cláudia Silva Carvalho, **Auxiliar Adm., RG n° 21.487.600 SSP/SE e CPF 058.902.665-86;** Godofredo Vieira de Albuquerque, **Engº Agr., RG n° 345.789 SSP/SE e CPF 080.568.205-82**, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um)

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N°65/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015,em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Poço Redondo/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Nikelly Moura Santos, **Advogada, RG n° 1.387.523 SSP/SE e CPF 014.289.515-63**; Cintia Raquel Lucas da Silva, **Auxiliar Adm., RG 1.471.222 SSP/SE e CPF 061.093.445-75,** Marcos Augusto dos Santos, **Engº Agrº., RG n° 567.449 SSP/SE e CPF 201.625.295-20,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 66/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão inicio no Município de Poço Verde/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Melissio Pereira Souza Barros, **Advogada, RG n° 3.171.351-3- SSP/SE e CPF 011.712.115-03**; Adilson Andrade, **Aux. Tecº., RG n° 616.137 SSP/SE e CPF 236.006.675-72**, Antônio José Flamarion de Carvalho Déda**, Tec.° Agr.°, RG n° 369.548-SSP/SE e CPF 309.167.045-72,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA

PORTARIA N° 67/2015
de 14 de dezembro de 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6°, da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Umbaúba/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Patrícia de Moura Melo, **Advogada, RG n° 1.030.565- SSP/SE e CPF 532.083.905-72;** Antônio Fernandes Leite, **Auxiliar Adm., RG n°30142300 SSP/SE e CPF 014.696.835-20;** José de Sousa Barbosa, **Eng.° Agr.°, RG n° 208.140 SSP/SE e CPF 068.571.405-53,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2016**.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 14 de dezembro de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 15/2014

CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: LIDER EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETIVO: Considerando o teor dos Pareceres Técnicos e Jurídico dos autos e da infringência das clausulas contratuais (Claúsula Oitava) e do art. 78 da Lei nº 8.666/93, com o lastro do art. 79, I do mesmo diploma legal fica distratado o Contrato nº 15/2014.
Parecer da PGE nº 8548/2015
Data da assinatura: 02/02/2016
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS
Secretário/SEAGRI

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 02/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, torna público que a abertura do certame supra que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Elaboração da alteração do Projeto de Urbanização e o detalhamento do Projeto de Arquitetura do CEASA – Central Estadual de Abastecimento, a ser implantado em Nossa Senhora do Socorro/SE, fica adiada para o dia 18 de fevereiro às 10 horas. O Edital permanece à disposição dos interessados no horário das 8 às 13h na sede da SEINFRA, sita na R. Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho - Fones: (79)3198-5352/53534.
Aracaju, 04 de fevereiro de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2015
OBJETO: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada em engenharia consultiva para elaboração do Plano Diretor do Sistema de Transporte Intermunicipal (PDTI) de Passageiros do Estado de Sergipe
EMPRESA VENCEDORA: **SISTRAN ENGENHARIA LTDA**
VALOR: R$ 2.210.784,50 (dois milhões duzentos e dez mil setecentos e oitenta quatro reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias;
HOMOLOGADA: 04/02/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 04 de fevereiro de 2016.
Andrea Depieri de Albuquerque Reginato
Presidente da Comissão Especial Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 11/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência em mais 08 (oito) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: contrato - 08 meses e execução - 90 dias.
PRAZO FINAL: contrato - 16 meses e execução - 90 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 584/2016
Aracaju, 03 de fevereiro de 2016
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 11º Aditivo ao Contrato nº 11/2012.
PROCESSO Nº: 026.301.01080/2015-1
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: SANTA CLARA CONSTUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias e mais 03 (três) meses, respectivamente, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: vigência - 24 meses; execução – 12 meses.
PRAZO FINAL: vigência - 42 meses e 180 dias; execução – 12 meses e 715 dias.
PARECER Nº: 0314/2016 **-** PGE
Aracaju, 02.02.2016
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 05/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: Fundação Aroeira.
OBJETO: Programa de Resgate e Monitoramento Arqueológico dos Sítios Arqueológicos: Mangueira, Robalo e Mata do Cipó, localizados na Área Diretamente Afetada da Rodovia SE-100; trecho: Povoado Aguilhadas no Município de Pirambú/SE-226 até Povoado Atalho no Município de Pacatuba/SE-204, neste Estado de Sergipe.
PRAZO: Vigência – 16 (dezesseis) meses; Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR: R$ 399.186,09 (trezentos e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.451.0018.175 3.4.4.90.39.0290000397
NOTA DE EMPENHO: 0197/2016
PARECER JURÍDICO Nº: 4516/2015
Aracaju, 03 .02.2016.
MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Lei 8.666/93.*
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: ITPS – Instituto de Tecnológico e de pesquisas do Estado de Sergipe.
OBJETO: A somação de esforços entre a Concedente e o Convenente, para a realização do monitoramento dos mananciais superficiais e reservatórios do Estado de Sergipe, através da execução dos serviços de coleta de amostras, analise de parâmetros de qualidade da água e avaliação dos resultados,
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016
VIGENCIA: 60 (sessenta) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, acrescido de mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas a final.
VALOR: R$ 2.337.556,30 (Dois milhões e trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinqüenta e seis reais e trinta centavos).
Nº do Parecer Jurídico: 9132/2015 – PGE
UND. ORÇ.: 32.402 **PROJ. ATIV**.: 18.544.0024.0357
ELEM. DESP.: 3390.00 / 4490.00 **FR**.: 0106
Aracaju, 02 de fevereiro de 2016.

Republica-se por incorreção.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Comunicação Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO HOTELEIRO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADOS: TODOS OS CREDENCIADOS
OBJETO: Aplicação de reajuste à tabela constante do Anexo VI do Edital 01/2011, conforme Cláusula Décima Segunda – Da Alteração do Contrato, Parágrafo Primeiro, com base na solicitação dos contratados, utilizando o índice nacional IGP-M.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993.
VALOR GLOBAL: R$ 472.178,31 (quatrocentos setenta e dois mil cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 291050
FONTE DE RECURSO: 0101
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 1192
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2015.

JOSÉ SALES NETO
Secretário de Estado da Comunicação Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO PJ–012/2014

PROCESSO: 026.203.02758/2015-0

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADO: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Em assim sendo, fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente instrumento, o Contrato PJ–012/2014, cujo objeto consiste na "Execução dos de Remanejamento de Adutora d=100 mm e d=150 mm da DESO na Rodovia SE-427, Trecho de ligação Santa Cruz/São Miguel, neste Estado".

BASE LEGAL: Incisos XII e XVI do artigo 78 c/c o inciso II artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 11 de novembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-064/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato PJ-064/2014, cujo objeto consiste na "Duplicação e Pavimentação da Rodovia SE-170, Trecho: Rua Itabaianinha/ Conjunto dos Servidores da Cidade de Tobias Barreto, neste Estado", passando o seu prazo total de 180 (cento e oitenta) dias para 270 (duzentos e setenta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.02578/2015-2

Aracaju/SE, 30 de OUTUBRO de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 003/2016.

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-02061/2015-3

Pregão Eletrônico n.° 301/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA **SS MAERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

OBJETO: **"Aquisição de 20.000 m³ de pó de pedra *granítica* para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE no ano de 2016**, visando atender às necessidades do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

VALOR TOTAL DE **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** Dividido em parcelas, cujo valor será de acordo com o pedido do setor competente da contratante A contratante somente pagará a contratada pelos materiais que realmente forem pedidos e entregues.
PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.
BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: **26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0120 e FR 0101..**

Aracaju, 04 de janeiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 01/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016. Dispõe sobre a renovação do Grupo de Trabalho e dá outras providências. O Diretor- Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, e, considerando o disposto no Decreto nº 23.059, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a extinção das Comissões Permanentes de Licitação e sobre o fluxo dos processos de compras no âmbito da Administração Direta, Autarquia e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual; Considerando também o que dispõe no art.1,§3º,I, "b" do Decreto n 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, se outro valor menor não lhe foi atribuído, ressalvado as disposições constantes deste mesmo dispositivo; Considerando que, para o encaminhamento do Processo Licitatório para a Superintendência Geral de Compras Centralizadas -SGCC/SEPLAG torna-se necessário à formalização do procedimento de Processo Administrativo, cujas informações lançadas são atribuídas e específicas da FAPITEC/SE; Considerando os procedimentos das compras e serviços contratados para projetos de pesquisa financiados, por meio de convênios, pela FAPITEC/SE, a quem compete, por seus técnicos qualificados e sua Procuradoria Jurídica, estabelecer os parâmetros e especificações de suas contratações; Considerando, por último, o que dispõe sobre os procedimentos licitatórios, no âmbito da Administração Pública Estadual, ser obrigação da FAPITEC/SE, como órgão integrante da Administração Pública, elaborar as justificativas de dispensa e inexigibilidade de que tratam os artigos 24, III a XXIV e 25, ambos da Lei nº 8.666/93. Ademais, a referida Instrução dispõe ainda que os órgãos são responsáveis pela documentação relativa à fase interna da licitação, bem como pela documentação referente a pedidos de revisão e reajustes de preço. **RESOLVE**: Art.1º Renovar por 01 (um) ano o Grupo de Trabalho, ora instituído na Portaria 01/2015, datada de 10 fevereiro de 2015, homologada pela Secretaria de Estado de Governo, através da Portaria nº 42/2015, datada de 19 de março de 2015, sendo publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.180, página nº 01, datado de 24 de março de 2015. A composição do referido Grupo de Trabalho foi alterada através da Portaria nº 17/2015, data de 09 de outubro de 2015, sendo publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.230, página 10, datado de 20 de outubro de 2015. Art.2º O Grupo de Trabalho continuará sendo composto pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cândida Mara de França e Souza	**992.226.635-00**	**Presidente**
Jamisson Nunes Santos	**055.032.695-27**	**Membro**
Cíntia Nascimento Souza	**285.217.828-10**	**Membro**
Alessandra Malaquias de Oliveira	**533.960.575-20**	**Membro**
Luís Filipe Grave de França	**048.984.885-01**	**Membro**

Art.3º Os membros do Grupo de Trabalho Perceberão individualmente, a título de participação, ao que dispõe no art.1º, §3°, I "b" do Decreto nº 29.953, datado de 12 de fevereiro de 2015, se outro valor menor não lhe foi atribuído, ressalvado as disposições constantes deste mesmo dispositivo; Art.4º Permamnecem em vigor as demais Cláusulas. Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **11 de fevereiro de 2016**, podendo ser renovada por mais 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Hospitalar de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
RESULTADO FINAL / RATIFICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016
PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº 020.260.00217/2016-3
INTERESSADO: **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A** OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva do Acelerador Linear da Marca **SIEMENS** modelo Mevatron de Série 3221 da Unidade do HUSE, conforme descrição no Anexo I do Termo de Referência, informando sua localidade podendo ser transferido dentro das unidades da SES gerenciadas pela Fundação Hospitalar de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ **46.240,21** (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e vinte e um centavos).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, c/c Art.26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
PARECER: nº 85 datado de 03 de fevereiro de 2016.
A Fundação Hospitalar de Saúde, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 402/2015, datada de 23 de outubro de 2015, apresenta justificativa pertinente a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto acima citado. Diante do exposto, encaminhamos a presente justificativa para ratificação pela Diretoria Geral da Fundação Hospitalar de Saúde.
Aracaju (SE), 04 de fevereiro de 2016.
RATIFICO a presente Licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se o Resultado Final.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações e quantitativos estimado, constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 05/02/2016, a partir das 17h:00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 23/02/2016, às 09:00h.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 23/02/2016, às 09h:30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 33/2016, de 26 de janeiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 98853-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL Nº 10/2014

PROCEDIMENTO: Rescisão Contratual
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2014
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Locação de equipamentos para realização de exames Sorológicos, com assistência técnica e fornecimento dos demais insumos, através da Metodologia de Quimioluminescência, atendendo às necessidades da FSPH, Unidade Lacen.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, inciso XV e Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93.

TIPO DA RESCISÃO: Amigável
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH, RESCINDE o contrato deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais. Publique-se.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 040 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **ACACIA SANTANA TELES FARIAS** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **ACACIA SANTANA TELES FARIAS, Médica Ultrassonografista, CPF. Nº 235.406.305-97,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 041 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **ANA AMÉLIA CARDOSO DOS SANTOS** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **ANA AMÉLIA CARDOSO DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, CPF. Nº 120.012.795-15,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 042 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **BETÂNIA CABRAL ACIOLI BOMFIM** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **BETÂNIA CABRAL ACIOLI BOMFIM, Fisioterapeuta, CPF. Nº 963.718.625-53,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 043 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **DENISE DE ALMEIDA OLIVEIRA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **DENISE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Oficial Administrativo, CPF. Nº 229.633.242-00,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044 de 01 de fevereiro de 2016

Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora **JANICELMA SANTOS LINS** e dá providências correlatas.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da Servidora **JANICELMA SANTOS LINS, Médica Pneumologista, CPF. Nº 693.547.905-34,** para **18 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 045 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **JUVANIA SOARES CRUZ** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **JUVANIA SOARES CRUZ, Técnica de Enfermagem, CPF. Nº 201.067.505-34,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 046 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **MARIA ROSALI DE MATOS** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **MARIA ROSALI DE MATOS, Enfermeira, CPF. Nº 040.276.178-27,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047 de 01 de fevereiro de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **SIMONE SANTOS ALVES FERREIRA** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **SIMONE SANTOS ALVES FERREIRA, Farmacêutica, CPF. Nº 020.491.824-30,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA **ADRIEL CORREIA ALCANTARA** PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II da Constituição do Estado de Sergipe;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 6.348/08, que atribui competência ao Secretário de Estado da Saúde para nomear o Diretor-Geral da Fundação Estadual de Saúde de Sergipe - FUNESA.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ADRIEL CORREIA ALCANTARA**, inscrito no CPF sob o nº 033.468.685-75, para o exercício da função de Diretor-Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.**

Dê-se ciência,
Cumpra-se
Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO 01/2016
DATA ABERTURA: 01/02/2016
OBJETO: Aquisição de computadores de vazão para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.
CLASSIFICAÇÃO: Fracassado;

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1045/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MAGNA MARIA FIGUEIREDO, RG 337622 SSP/SE, CPF 150.397.225-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01873.04/2015-P.

Portaria nº 1075/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LIGIA MARIA VIEIRA, RG 210871 SSP/SE, CPF 103.365.245-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 4S J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01708.04/2015-P.

Portaria nº 1079/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VALDSON TELES DO NASCIMENTO, RG 294304 SSP /SE, CPF 120.154.665-68, ocupante do cargo de CONTADOR 15 X, do quadro pessoal estatutário do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02084.04/2015-P.

Portaria nº 1085/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DIVANETE GARCIAS DOS SANTOS, RG 574634 SSP/SE, CPF 382.247.635-87, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE H SAÚDE B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01480.04/2015-P.

Portaria nº 1095/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA NEUZA DE ARAUJO, RG 524.733 SSP/SE, CPF 275.035.855-87, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM 11 IV, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01800.04/2015-P.

Portaria nº 1097/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA RAIMUNDA GOIS ALVES COSTA, RG 742237 SSP/SE, CPF 403.392.385-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02156.04/2015-P.

Portaria nº 1109/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Por Tempo de Contribuição, IVANILDE SILVA DOS SANTOS XAVIER, RG 534943 SSP/SE, CPF 311.939.355-04, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01294.04/2015-P.

Portaria nº 1121/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SHIRLEY OLIVEIRA ARAGAO, RG 645390 SSP/SE, CPF 336.957.095-53, ocupante do cargo de OPERADOR DE SOM E IMAGEM 15 IV, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA JUSTIÇA E DE DEF. AO CONSUMIDOR, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02078.04/2015-P.

Portaria nº 1122/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DEILZA QUINTILIANO FEITOSA, RG 253435 SSP/SE, CPF 127.548.975-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01909.04/2015-P.

Portaria nº 1124/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE FERNANDES FONTES FILHO, RG 307615 SSP/SE, CPF 171.129.235-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01785.04/2015-P.

Portaria nº 1125/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SONIA MARIA DA SILVA, RG 20136870 SSP/SE, CPF 336.887.455-15, ocupante do cargo de PEDAGOGO 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01797.04/2015-P.

Portaria nº 1130/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA GORETTE SANTANA SANTOS, RG 718484 SSP/SE, CPF 265.721.765-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 14/07/2015, conforme consta no processo nº EX.01073.04/2015-P.

Portaria nº 1131/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANTONIO ROCHA, RG 228085 SSP/SE, CPF 102.273.005-30, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS G AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA CASA CIVIL, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.00373.04/2015-P.

Portaria nº 1149/2016 RESOLVE:Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ROSIVAINE ALVES MARTES, RG 1054001/SSP, CPF 574.991.285-04, ocupante do cargo de OFICIAL DE JUSTICA, Nível: NSE-1 Referência: N do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, a partir 13/10/2015.

Portaria nº 1156/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, REGINALDO JOSE DA CUNHA, RG 213378 SSP/SE, CPF 067.867.405-10, ocupante do cargo de AUDITOR TECNICO DE TRIBUTOS I H , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA FAZENDA, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02027.04/2015-P.

Portaria nº 1158/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, AILA MARIA ARAUJO DE CARVALHO LEITE, RG 797345 SSP/SE, CPF 361.629.735-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.00595.04/2015-P.

Portaria nº 1160/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA VERALUCIA RODRIGUES SANTOS, RG 597846 SSP/SE, CPF 234.678.945-34, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS I AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02147.04/2015-P.

Portaria nº 1161/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOAQUIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, RG 245522 SSP/SE, CPF 154.324.085-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02140.04/2015-P.

Portaria nº 1162/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SONIA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RG 791634 SSP/SE, CPF 312.512.855-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01861.04/2015-P.

Portaria nº 1163/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA NANCIETE CASTRO SANTOS, RG 759590 SSP/SE, CPF 312.488.965-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02126.04/2015-P.

Portaria nº 1165/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARTA CARVALHO, RG 738921 SSP/SE, CPF 350.820.625-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01545.04/2015-P.

Portaria nº 1166/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MANOEL NUNES DE GOIS, RG 308385 SSP/SE, CPF 358.109.045-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01504.04/2015-P.

Portaria nº 1168/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DA SOLIDADE SANTOS, RG 231804 SSP/SE, CPF 201.479.295-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01568.04/2015-P.

Portaria nº 1169/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA ARLINDA MUNIZ SANTOS MOURA, RG 803996 SSP/SE, CPF 259.856.985-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01775.04/2015-P.

Portaria nº 1170/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUZIA ANDRADE ALMEIDA SARMENTO, RG 244889 SSP/SE, CPF 266.778.145-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.00005.04/2016-P.

Portaria nº 1171/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA IVANILDE GABRIEL DE OLIVEIRA, RG 463026 SSP/SE, CPF 256.158.075-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.01621.04/2015-P.

Portaria nº 1172/2016 RESOLVE: Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSE GLADISTON RIBEIRO DE ALMEIDA, RG 460065 SSP/SE, CPF 150.874.095-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/01/2016, conforme consta no processo nº EX.02185.04/2015-P.

Aracaju, 04 de Fevereiro de 2016

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 007/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Tornar sem efeito a Portaria nº 006 de 1º de fevereiro de 2016, que Nomeia Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Nomeação de **VIVIANA ALVES CALASANS**, CPF: 019.666.535-30, para o Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 1º de Fevereiro de 2016.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 08/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública NIVALDA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 259.280825-68, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 09/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública REYNALDO NASCIMENTO DE CARVALHO, CPF nº 273.452.035-49, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 010/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público ADILSON BARRETO DOS SANTOS, CPF nº 315.096.145-91, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 011/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública JACQUELINE LINS DE CARVALHO, CPF nº 449.357.815-72, para o nível hierárquico XI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 012/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público FRANCISCO JOSÉ FREIRE CAETANO, CPF nº 533.066.195-15, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 013/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público JOSÉ ARAUJO BONFIM, CPF nº 265.739.205-97, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 014/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público JORGE FERNANDO CABRAL CARVALHO, CPF nº 414.299.315-15, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 015/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público EDNILSON ARAGÃO GONÇALVES, CPF nº 475.627.225-87, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 016/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública MAYRE NADJA NEVES DO NASCIMENTO, CPF nº 394.009.215-00, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 017/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público ALBERTO MAYNART DE ARAÚJO, CPF nº 150.069.995-00, do nível hierárquico IX para o nível X.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 018/2016
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor – Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 234.750.215-87, para o nível hierárquico XI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016

A Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, Órgão integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, na pessoa de seu titular abaixo signatário, torna público, para ciência de todos os licitantes, a REVOGAÇÃO do **LOTE 01 do Pregão Eletrônico nº 001/2016,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço continuado de **manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto e da catraca de acesso e seus softwares**, incluindo o fornecimento de peças de substituição, para atender à empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, por razão de interesse público, com fulcro no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Logo, determino a publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado como condição de eficácia dos atos.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio Araujo Santos
Diretor-Presidente da SEGRASE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Petro Vista Energy Petróleo do Brasil Ltda.
CNPJ/MF nº 08.091.093/0001-19 – NIRE 28.200.443.066

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da **Petro Vista Energy Petróleo do Brasil Ltda.** ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião de Sócios, a se realizar no dia 17/02/2016, às 17:00 horas, em primeira convocação, bem como às 17:30 horas, do mesmo dia 17/02/2016, em segunda convocação, ambas na Rua Waldemar Dantas, 100, Complemento D, Bairro Grageru, CEP 49025-300, Aracaju/SE, a fim de deliberar a respeito do grupamento da totalidade das quotas pertencentes à Sociedade na proporção de 5:1, de forma que cada lote de 5 (cinco) quotas seja grupado em uma única quota. Encontra-se à disposição dos sócios na sede da Sociedade toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Reunião de Sócios. Aracaju/SE, 04 de fevereiro de 2016. **Jayme Terceiro dos Santos** – Administrador.

A Ambiental do Brasil Tratamento de Resíduos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.005.076/0004-40, sediada à Rodovia BR-101, Km 85, Povoado Estiva, Trevo, Nossa Senhora do Socorro, SE, torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença Prévia nº 06/2016, com validade até 29/01/2017, para atividade de Armazenamento e Preparação de Resíduos Classes I e II (A e B), no município de Nossa Senhora do Socorro/SE. Proc. ADEMA nº 2015-006302/TEC/LP-0086. À direção.

Alpha Comercial De Combustíveis Ltda.,Torna Público que recebeu da SEMA, A RLO N° 004/2016 em 19/01/2016, com validade de 3 anos, referente ao Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos, Loja de Conveniência, Farmácia e Casa Lotérica, situado na Av. Mario Jorge Menezes Vieira, Nº 59, Coroa do Meio, Aracaju, SE.

Extravio de Documentos

Três Irmãos Construções Ltda ME. CNPJ: 00.562.255/0001-48 situado na Rua Jorge Pereira Porto, 144 – Sala 4 – Salgado Filho – CEP 49020-140, Aracaju/SE. Comunica extravio do Livro Diário, Livro Caixa, Lalur e Demais documentos contábeis.

DOCUMENTO EXTRAVIADO

A empresa ANDRÉ LUIS GANTOIS LAPORTE, inscrita no CNPJ n° 04.869.118/0006-16 e INSC. ESTADUAL n° 27.113.214-0, situada na Rua Amapá, 62 Siqueira campos – Aracaju -SE, vem através deste comunicar o extravio de um Talão AIDF n° 2013/5498 do n° 17001 à 17400, um Livro Registro de apuração de ICMS n° 1, um Livro registro de entrada n° 1, um Livro de registro de saída n° 1, e um Livro de registro de termos de ocorrência n° 1.
A DIREÇÃO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o acadêmico **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 01 de fevereiro.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016-DESO/BIRD

OBJETO: **FORNECIMENTO DE 600 M DE TUBOS DE AÇO CARBONO DN 1.200 MM, DESTINADOS ÀS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SERGIPE E DAS ADUTORAS DO SISTEMA SÃO FRANCISCO, EM LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE.** INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09:00 horas do dia 05/02/2016. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ AS 08:15 do dia 29/02/2016. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 08:30 do dia 29/02/2016.** REFERÊNCIA DE TEMPO: **Para todas as referências de tempo será OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** LOCAL**:** www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10. 520, de 17 de julho de 2002 ao Decreto nº 5.450, de maio de 2005, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. FONTE DE RECURSOS: **Programa ÁGUAS DE SERGIPE - Acordo de Empréstimo nº 8.113-BR.** PARECER JURÍDICO: **nº 039/2016.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 – Bairro 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Aracaju/SE – Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TELEFAX: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*

***Contratada**: Senior Sistemas S.A*
*CNPJ:**80.680.093/0001-81***

Objeto: Prestação de Serviços para cessão de Direitos de uso. Atualização de Software e suporte Técnico, para o VETORH – Sistema de Recursos
Humanos, Módulo Rubi Win e Ronda Win.

Valor Total: ***R$ 19.614,24 (Dezenove mil seissentos e quatorze reais e vinte quatro centavos)***

Prazo de Execução: ***12 (meses)***

Base Legal: Art 25, inciso I, da Lei 8.666/93 / Parecer Jurídico 046/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

Extrato nº 012/2016

Extrato do **Termo de Rescisão do Contrato nº 051/2014 //** Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO // Contratado: Junco Construções Ltda //Objeto: Rescisão amigável do Contrato epigrafado.
Extrato do **Termo de Rescisão do Contrato nº 110/2014 //**Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado: Junco Construções Ltda //Objeto: Rescisão amigável do Contrato epigrafado
.Extrato do **2º Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato nº 027/2015 //**Contratante:Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO //Contratado:SERCOL – Saneamento & Construções Ltda //Objeto: Fica retificada a Planilha de Preços do Contrato epigrafado.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** convidam aos interessados a se habilitar e apresentarem propostas para contratação de serviços de topografia para controle geométrico e cadastro técnico e comercial da 1ª etapa das obras do sistema de esgotamento sanitário de Nossa Senhora das Dores/SE. O Edital e as cópias adicionais poderão ser adquiridas na CPL no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br**. As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação até o dia 12.02.2016 ás 10:00 horas. Fonte de Recurso: Acordo de empréstimo 8.113-BR Programa águas de Sergipe-BIRD.

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL-DESO

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO ADITIVO: 4º
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 047/2011;
CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A;
CNPJ nº: 69.034.668/0001-56;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01/02/2016 até 31/01/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 60 (sessenta) meses. Será mantida a taxa de administração no percentual de -2,70% (dois vírgula setenta por cento negativos), ajustando-se apenas o valor do benefício repassado aos funcionários em 14%, com base no índice da convenção coletiva da FENABAN 2015/2016.
VALOR ESTIMADO: R$ 14.364.119,70 (quatorze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e dezenove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 014/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2016

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO ADITIVO: 5º
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CA 001/2012;
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE LTDA;
CNPJ nº: 33.000.118/0001-79;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 27/01/2016 até 26/01/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 60 (sessenta) meses; Incluir na Clausula Quarta do contrato, o item 4.3, com a seguinte redação: "Os preços poderão ser reajustados após cada 12 (doze) meses de vigência contratual, adotando-se com variação o ÍST, ou outro índice que eventualmente venha substituí-lo, por força de determinação governamental, que reflita a real inflação oficial do período e reajustar os valores dos Serviços, com base no índice do IST acumulado do período de janeiro/2015 a dezembro/2015.
VALOR: R$ 300.929,04 (trezentos mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 015/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 26.01.2016

Banese — OF nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização e comunicação visual, consoante Edital e seus anexos.
D**ATA DA ABERTURA**: 23.02.2016
HORA: 09 horas (horário local)
LOCAL: Rua Olímpio de Souza C. Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Republicado em função da alteração na data de abertura.
Área de Licitações

Banese — OF nº 002/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

OBJETO: Prestação de serviços de transporte para suprimento, recolhimento de numerário/valores recolhimento, saque e depósito de numerário/valores entre as diversas unidades do Banese, Banco do Brasil, Rede Bancária, equipamentos de autoatendimento, correspondentes bancários e eventuais valores de clientes conveniados na capital e interior do Estado; abastecimento e apoio logístico aos terminais de autoatendimento, além de recepção/tratamento/preparação, custódia/guarda e emalotamento de valores oriundos das unidades do Banese e correspondentes bancários, consoante Edital e seus anexos.
D**ATA DA ABERTURA**: 22.02.2016
HORA: 09 horas (horário local)
LOCAL: Rua Olímpio de Souza C. Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE **PRORROGAÇÃO** DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB – Empresa Municipal de Obras e Urbanização - (Aracaju/SE), torna pública aos interessados a **PRORROGAÇÃO** da data da reunião de abertura do Certame acima, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução da Obra do Sistema Integrado de Transporte Público – Corredor Osvaldo Aranha, nos Bairros José Conrado de Araújo, Siqueira Campos, Getúlio Vargas e Centro - Aracaju/SE., que estava prevista para o dia **03/02/2016 às 09:00 horas**, ficando a nova data para o dia **25.02.2016 às 09:00 horas**, em virtude de **alterações no Orçamento-base**. **VALOR ESTIMADO**: R$ **1.190.549,26** (Um milhão, cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **120** (cento e vinte) dias. **RECURSOS**: **Convênio nº. 101/2015 – PMA/SEPLOG/EMURB** e **Contrato de Financiamento nº. 0411704-04/14 – CAIXA/PMA**. Demais informações e retirada do Edital com seus Anexos, serão obtidos junto a Comissão de Licitação, no período de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da EMURB ou pelo Telefone (79) 31791650.

Aracaju/SE, 04 de Fevereiro de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material permanente tipo mesas e cadeiras escolares destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 23 de fevereiro de 2016 às 14 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 147/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, n° 1201- Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Capela/SE, 04 de fevereiro de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2016

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo maior desconto e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos de A a Z, éticos, genéricos e similares, para a distribuição à população carente do município, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC Farma.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 25 de fevereiro de 2016 às 09h00min.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 068/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min. Capela/SE, 04 de fevereiro de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de fogos de artifício destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capela/SE**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 23 de fevereiro de 2016 às 09 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 147/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, n° 1201- Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Capela/SE, 04 de fevereiro de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE torna público o **resultado** do Pregão Eletrônico nº 05/2015, que tem como objeto: **a aquisição de combustíveis, lubrificantes e graxas.**Base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei nº 147/14), Decretos nº 5.450/05, nº 3.555/00, nº 3.784/01 e Decreto Municipal nº 5.251/05.**EMPRESAS VENCEDORAS:**POSTO VITÓRIA LTDA: Itens: 01 – R$18.460,00; 03-R$ 7.650,00 E 04-R$ 20.735,00; FRACASSADO: Item 02; ACCIOLY COMERCIO LTDA ME, Itens: 05 –R$ 246,70; 06- R$ 29,25; 07 – R$ 187,50, 08-R$ 116,25, 09-R$ 364,98, 10-R$ 570,00, 11-R$ 386,66 e 12-R$ 570,00. Unidade Orçamentária: 001; Órgão: 06;Função Programática: 17.512.0003.2075; Atividade: 2075; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 00100.000.Saldo Orçamentário: 300.000,00.

Estância/SE, 05 de fevereiro de 2016

Rodrigo Leite Rosa
Autoridade Competente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016/PMFN

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Feira Nova, Estado de Sergipe, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Merenda Escolar - **DATA DE ABERTURA**: 15/03/2016 ás 09:00 horas. - **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 1016 – ATIVIDADE: 2087-2088-2090-2097– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00 – FONTE DE RECURSOS: 0193.997/ 0100.000 - **BASE LEGAL**: Lei n° 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **PARECER JURÍDICO**: 18/2016/PMFN.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Rua Cônego Miguel Barbosa, 356, Centro, Feira Nova, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou pelo email: feiranova.licitacoes@gmail.com - Tel (0XX79) 3313-1107

Feira Nova/SE, 04/02/2016

José Anadelson Alves Carregosa
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 015
DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com o fim específico de auxílio aos membros do Conselho Superior, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: **ANA PAULA BISPO SANTOS**, Diretor-Chefe de Gabinete, Símbolo CCS-12, RG. n.º 1.189.745 – SSP/SE e CPF n.º 895.440.805-20; **LUANA PRISCILA BEZERRA DE SÁ,** Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, RG n.º 3.161.621-6 – SSP/SE e CPF n.º 016.221.405-75; e, **RENATA ALMEIDA VILAN**, Diretor-Chefe de Gabinete, Símbolo CCS-12, RG n.º 3.265.097-3 – SSP/SE e CPF 021.517.945-55, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – O presidente, nos seus eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-lo.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Grupo de Trabalho, aqui referenciada, perceberão, a título de participação, o equivalente a 30 (trinta) vezes o valor da UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei n.º 2.148/77.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 014
DE 07 DE JANEIRO DE 2016

O Defensor Público-Geral, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Grupo de Trabalho da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com o fim específico de realizar a virtualização dos documentos desta Instituição, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: **DANILO GOMES DE OLIVEIRA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 3.195.462 – SSP/SE e CPF n.º 032.604.125-73; **MARIA DE LOURDES SANTOS MOTA**, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, RG n.º 664.537 – SSP/SE e CPF n.º 256.176.135-53; **ALESSANDRA ALVES**, Chefe de Gabinete I, Símbolo CCS-08, RG n.º 30.674.549 - SSP/AL e CPF n.º 089.748.074-08; e, **EDLEUZA SANTOS TAVARES**, Executor de Serviços Básicos, RG n.º 1.168.990 – SSP/SE e CPF n.º 265.483.485-91, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único – O presidente, nos seus eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-lo.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Grupo de Trabalho, aqui referenciada, perceberão, a título de participação, o equivalente a 30 (trinta) vezes o valor da UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), a ser pago mensalmente, observando-se os limites estabelecidos na Lei n.º 2.148/77.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com os efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofícios da Presidência

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através dos Ofícios nºs 133 e 136, datados de 3 de fevereiro de 2016, devolve os militares abaixo relacionados, os quais estiveram à disposição desta Corte de Contas:
- Jadilson Fontes Arnaldo, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Sergipe, portador do CPF nº 388.792.045-72, devolução a partir do dia 4 de janeiro de 2016;
- Tony José Dantas Gonçalves, 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Sergipe, portador do CPF nº 601.423.245-15, devolução a partir do dia 4 de fevereiro de 2016;
- Manoel Deusival dos Santos Filho, Cabo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, portador do CPF nº 517.149.305-72, devolução a partir do dia 4 de fevereiro de 2016.

Em, 3 de fevereiro de 2016.

CLÓVIS BARBOSA DE MELO
Conselheiro Presidente do Tribunal de
Contas do Estado de Sergipe

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 219/2016 datada de 3 de fevereiro de 2016 – CONCEDE ao servidor PAULO RICARDO PRUDENTE DE NOVAIS, Analista de Controle Externo II, 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio, referente aos 3º, 4º, 5º e 6º quinquênios, relativo aos períodos aquisitivos 1994/1999, 1999/2004, 2004/2009, e 2009/2014 de Serviço Público Estadual, para ser usufruída no período de 3 de fevereiro de 2016 a 27 de janeiro de 2017.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 20:57:35

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br